



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA**

Data de Realização : **16 a 19 junho de 2015**

No dia 16 de junho de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de 07 de outubro de 2014 a 15 de junho de 2015, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Paulo Lindenberg Castor de Lima, os servidores Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereria, Zirley Maria Bezerra e, no regime de teletrabalho, o servidor Adalcídio Pereira Júnior. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de setembro de 2014 a 31 de maio de 2015 (09 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, instalada em 19/12/2006, encontra-se situada na Rua Virgínio Veloso Borges, s/n - Alto da Cosibra, no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, em um ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuou na Unidade, no período correicionado, a Juíza Titular **Adriana Sette da Rocha**.

Quanto ao disposto no artigo 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade da Juíza acima citada**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período



ATA DE CORREIÇÃO – 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA - 2

correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Alexandre Amaro Pereira, Francisco de Assis Barbosa Júnior e Lindinaldo Silva Marinho, que eventualmente atuaram na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, atualmente, conta com **09** servidores e **01** estagiário, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Antônio Wellington Pereira de Lima	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	14/07/2008
Carlos Antônio Cortes	Técnico Judiciário – Assistente V	23/11/2006
Francineide Dias Braga	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	12/01/2015
Francisco Petrônio Alves	Requisitado – Assistente IV	04/12/2012
Joana D'arc Santana da Silva Pereira Anísio	Técnico Judiciário – Assistente IV	23/11/2006
Joarez Luiz Manfrin	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	14/12/2006
Joel Melquiades da Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	23/11/2006
José Francisco de Souza	Técnico Judiciário	11/09/2012
Luciana Valença Miranda Sá	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/09/2014
Caio Rodrigo Dantas Lucena	Estagiário	03/02/2014

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a atribuição e distribuição de tarefas é realizada conforme o sistema no qual tramita o processo.

Com relação aos processos que tramitam no SUAP, a Vara correicionada realiza a distribuição de atribuições/tarefas, assim como dos demais registros pertinentes, levando-se em consideração a função comissionada exercida pelo servidor, mediante a utilização da faixa processual disponível no sistema.

No tocante aos processos que tramitam no PJe-JT, as atividades inerentes às tarefas triagem inicial, operações de audiência, análise de perícias, apreciar urgentes, são realizadas por 04 servidores responsáveis pelas atividades de audiência e gabinete; já os processos nas demais caixas/tarefas de análise/controle de liquidação/execução, aguardando cumprimento de acordo, providência de conhecimento/liquidação/execução, prazos, ficam sob a responsabilidade dos demais servidores da Secretaria, cuja divisão de trabalho



ocorre por caixa/tarefa, conforme a fase processual (conhecimento/liquidação/execução). Em todos os casos, os processos são colocados em subcaixas criadas, que correspondem aos atos processuais específicos, conforme relata o Diretor de Secretaria da Unidade.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de 07 a 10 de outubro de 2014, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita em 23 de novembro de 2012, por meio do Ato TRT GP nº 433/2012, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em 02 sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no SUAP e **70** no PJe-JT, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2015. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam neste sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

Após a análise dos processos submetidos à correição, foi prolatado **01** despacho correicional em ação que tramita no SUAP, que deverá ser cumprido no prazo de 05 dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria.

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, no período em correição, recebeu **518** casos novos, sendo **498** processos recebidos por distribuição e **20** por redistribuição, e **01** processo com sentença anulada ou reformada (retornando para nova decisão), dentre os quais **318** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **181**, totalizaram **700** ações. Dessas, foram solucionadas **573**, restando **127** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **339** foram conciliados, **03** procedentes, **65** procedentes em parte, **34** improcedentes, **09** extintos, **06** com outras decisões, **94** arquivados e **23** com desistências, totalizando **573** ações (Anexo III).



No período correicional anterior (1º/10/2013 a 31/08/2014 – 11 meses), foram registrados **630** casos novos e **337** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **546** casos novos, restando **85** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade autuou **693** casos novos, remanesecendo **111** pendentes de solução.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita realiza audiências de terça a quinta-feira, no turno da manhã, e, quando necessário, pautas extras destinadas às conciliações, no turno da tarde, nesses dias e às segundas-feiras.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **825** audiências, sendo **210** de instrução e **615** unas. Além dessas, foram realizadas **92** audiências de conciliação, sendo que **27** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que no dia **31/05/2015** constavam **02** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 19** processos, dos quais **13** foram encaminhados à contadora do Juízo, para prolação de sentença líquida, nos termos da Recomendação CGJT nº 01/2014, de 22/05/2014.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes:

a) **rito sumaríssimo: 16,03** dias - do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência; **21,14** dias - do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução e **22,34** dias - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença;

b) **rito ordinário: 20,13** dias - do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência; **74,26** dias - do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução e **74,46** dias - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (Anexo V).

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, no rito sumaríssimo, era de **24,12** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para uma redução de **33,54%** no prazo médio dessa tramitação.



Da mesma forma, no rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência era de **36,33** dias, passando para **20,13** dias na correição atual, correspondendo a uma redução de **44,60%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências inaugurais, nas ações do rito ordinário, e as unas do rito sumaríssimo estão sendo designadas para o dia 1º/07/2015.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**TMDP1c** – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **25,51** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **66,69** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **46,10** dias. Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **133,59** dias (2014).

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Registra-se, na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, a quantidade **07** processos aguardando liquidação de sentença, conforme situação consolidada em 31/05/2015 (e-Gestão).

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correicionado, houve o registro de **402** execuções iniciadas e **06** processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **368**, e a **02** processos recebidos de outros Órgãos, totalizaram **778** feitos. Foram encerradas **482** execuções e **116** processos foram arquivados provisoriamente, restando **185** feitos pendentes de execução e **142** de saldo no arquivo provisório, totalizando **327** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é inferior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **481** processos, registrando-se uma redução de **32,01%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2015-2020, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (**TMDP1e** – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), temos



os seguintes números relativos a 2014: **1.580,90** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.777,91** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **1.679,40** dias.

Embora não tenha sido objeto de análise na correção anterior, o tempo de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de **2013** foi de: **644,51** dias para o rito sumaríssimo e **812,84** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, totalizando uma média de **728,67** dias, média essa inferior à registrada no exercício de 2014.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/05/2015**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/09/2014 a 31/05/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	26	27	2
Embargos de declaração	25	40	7
Impugnação à sentença de liquidação	1	5	0
Embargos à execução	5	20	0
Embargos à arrematação	1	1	0
Exceção de pré-executividade	0	3	0
TOTAL	58	96	9

Fonte: e-Gestão

Em comparação com os dados obtidos na correção anterior, verifica-se ter ocorrido um acréscimo no número de incidentes recebidos, de **33** para **58** e, no mesmo sentido, um aumento no número de incidentes aguardando decisão, de **01** para **09**.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **53** cartas precatórias e devolveu **62**, restando **07** pendentes de devolução em 31/05/2015 (Anexo VII).



3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **339** ações, que correspondem a **59,16%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre 30% e 35% (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 2.273.230,70** em virtude de **acordo**, **R\$ 73.333,29** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 481.726,38** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 2.828.290,37**. Recolheu **R\$ 65.816,80** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 59.487,88**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 196.176,49**, totalizando o montante de **R\$ 261.993,29** (Anexo IX).

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização do Convênio BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **f)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	348
Número de processos inspecionados (1º/01/2015 a 30/04/2015)	291



DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
PERÍODO	1º/09/2014 a 30/04/2015
BNDT	
Processos com registro de dados	290
Processos com inclusão de devedor	9
Processos com exclusão de devedor	222
Processos com devedores inscritos	432
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	335
Consultas realizadas pela Juíza Adriana Sette da Rocha	330

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **693** feitos e solucionou **749**. Percentual alcançado: **108,08%**.

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **325** feitos e solucionou **310**. Percentual alcançado: **95,38%**.

6. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado, este tópico apenas será analisado após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, para um posterior complemento das informações que devem integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

7. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** a) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; b) encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das



sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **c)** adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que não vem sendo alcançada nesses primeiros meses de 2015; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** acompanhe atentamente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, mantendo-os sempre atualizados; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos, em razão da natureza transitória de tais tarefas; **d)** utilize, no sistema PJe-JT, o andamento “conversão em diligência” para os processos que se encontram fora de pauta, aguardando cumprimento de determinações expedidas em audiência.

8. DA DETERMINAÇÃO

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos dados estatísticos relativos ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), que registrou em 2014: **1.580,90** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.777,91** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **1.679,40** dias, **DETERMINA** que a Coordenadoria de Estatística, no prazo de 15 (quinze) dias, promova uma crítica desses dados, com a finalidade de informar à Unidade correicionada e à Secretaria da Corregedoria acerca dos motivos que justifiquem a elevação dos números acima descritos em relação aos detectados no exercício de 2013.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata com satisfação que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita encontra-se no mesmo patamar de excelência em relação ao quadro encontrado na correição anterior, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos, o que é claramente evidenciado quando se verifica o tempo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência em ambos os ritos – ordinário e sumaríssimo –, bem como o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2014 foi de **46,10** dias, bastante inferior à média do Regional de 133,59 dias.

Com igual satisfação, verifica o cumprimento da Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2014, uma vez que a Vara correicionada alcançou um percentual de **108,08%**, registrando, por oportuno, que o mesmo desempenho por muito



pouco não vem ocorrendo neste ano, tendo em vista que foram recebidos **325** casos novos e solucionados **310** processos, razão pela qual solicita especial atenção de todos os integrantes da Unidade.

O Corregedor ressalta o excelente percentual de conciliação alcançado pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita (**59,16%**), privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, bastante superior ao registrado na correição anterior (**44,42%**) e bem acima da média do Regional, motivo pelo qual parabeniza os juízes e servidores que atuam na Unidade correicionada.

Observa, por outro lado, um considerável aumento do tempo médio de duração do processo na fase de execução entre os exercícios de 2013 e 2014, razão pela qual solicita maior atenção com relação a esse objetivo estratégico, não obstante verifique uma redução do quantitativo de ações que permanece nessa fase em relação à correição anterior.

Diante dessas considerações, aproveita o Corregedor a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional no sentido de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

11. DOS AGRADECIMENTOS

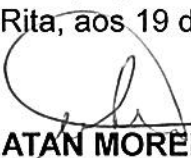
O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Adriana Sette da Rocha, ao Diretor de Secretaria Joarez Luiz Manfrin, aos Servidores Antônio Wellington Pereira de Lima, Carlos Antônio Cortes, Francineide Dias Braga, Francisco Petrônio Alves, Joana D'arc Santana da Silva Pereira Anísio, Joel Melquíades da Silva, José Francisco de Souza, Luciana Valença Miranda Sá e ao estagiário Caio Rodrigo Dantas Lucena, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando



assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Santa Rita, aos 19 dias do mês de junho de 2015.



UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente e Corregedor



ADRIANA SETTE DA ROCHA

Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita

1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA
16 A 19 DE JUNHO DE 2015

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

0130163.14.2014.5.13.0027	0130232.12.2015.5.13.0027
0130182.20.2014.5.13.0027	0130276.31.2015.5.13.0027
0130288.45.2015.5.13.0027	0130292.82.2015.5.13.0027
0130286.75.2015.5.13.0027	0130327.42.2015.5.13.0027
0130338.71.2015.5.13.0027	0130302.63.2014.5.13.0027
0130335.19.2015.5.13.0027	0130642.07.2014.5.13.0027
0130291.34.2014.5.13.0027	0130792.85.2014.5.13.0027
0130409.10.2014.5.13.0027	0130821.38.2014.5.13.0027
0130632.94.2013.5.13.0027	0130101.08.2013.5.13.0027
0130377.39.2013.5.13.0027	0130266.55.2013.5.13.0027
0130204.15.2013.5.13.0027	0130347.04.2013.5.13.0027
0130525.16.2014.5.13.0027	0130318.80.2015.5.13.0027
0130180.50.2014.5.13.0027	0130319.65.2015.5.13.0027
0130852.58.2014.5.13.0027	0130368.09.2015.5.13.0027



0130716.61.2014.5.13.0027	0130326.57.2015.5.13.0027
0130116.40.2014.5.13.0027	0130361.51.2014.5.13.0027
0130028.02.2014.5.13.0027	0130222.02.2014.5.13.0027
0130415.17.2014.5.13.0027	0130462.88.2014.5.13.0027
0130527.20.2013.5.13.0027	0130665.84.2013.5.13.0027
0130127.32.2015.5.13.0027	0130025.47.2014.5.13.0027
0130219.13.2015.5.13.0027	0130257.25.2015.5.13.0027
0130256.40.2015.5.13.0027	0130334.34.2015.5.13.0027
0130309.21.2015.5.13.0027	0130007.89.2015.5.13.0027
0130358.62.2015.5.13.0027	0130507.92.2014.5.13.0027
0130359.47.2015.5.13.0027	0130035.88.2014.5.13.0027
0130146.41.2015.5.13.0027	0130295.71.2014.5.13.0027
0130273.47.2013.5.13.0027	0130446.37.2014.5.13.0027
0130100.52.2015.5.13.0027	0130248.63.2015.5.13.0027
0130831.82.2014.5.13.0027	0130838.74.2014.5.13.0027
0130214.88.2015.5.13.0027	0130839.59.2014.5.13.0027
0130794.55.2014.5.13.0027	0130558.06.2014.5.13.0027
0130004.37.2015.5.13.0027	0130001.53.2013.5.13.0027
0130535.91.2013.5.13.0027	0130041.35.2013.5.13.0027
0130816.16.2014.5.13.0027	0130442.34.2013.5.13.0027
0130751.21.2014.5.13.0027	0130399.97.2013.5.13.0027

FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/09/2014 a 31/05/2015
Resíduo de meses anteriores	181
Casos novos	518
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	318
Com sentença anulada ou reformada	1
Total de processos	700
Solucionados	573
Pendentes de solução	127

ANEXO III

PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/09/2014 a 31/05/2015
Conciliados	339
Julgados procedentes	3
Julgados procedentes em parte	65
Julgados improcedentes	34
Extintos (com e sem exame de mérito)	9
Arquivados	94
Desistências	23
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	6
TOTAL	573

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/09/2014 a 31/05/2015			
	Instrução		210
	Una		615
	Total		825
	Conciliação	Fase de conhecimento	65
		Fase de execução	27
	Total de audiências realizadas		917

ANEXO V

PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/09/2014 a 31/05/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	16,03
Da conclusão à prolação da sentença**	22,34
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	21,14
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/09/2014 a 31/05/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	20,13
Da conclusão à prolação da sentença**	74,26
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	74,46

FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/09/2014 a 31/05/2015
Execuções pendentes do mês anterior	368
Execuções iniciadas	402
Processos desarquivados para continuação da execução	6
Total	776
Processos recebidos de outros órgãos	2
Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	482
Processos arquivados provisoriamente	116
Processos pendentes de execução	185
Saldo de processos em arquivo provisório	142
Total de processos na fase de execução	327

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/09/2014 a 31/05/2015	
Recebidas	53
Devolvidas	62
Pendentes de devolução em 31/05/2015	7



CONCILIAÇÕES

ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/09/2014 a 31/05/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	573
Conciliados	339
Percentual de conciliação alcançado	59,16%

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/09/2014 a 31/05/2015
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 2.273.230,70
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de pagamento espontâneo	R\$ 73.333,29
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 481.726,38
TOTAL	R\$ 2.828.290,37
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 65.816,80
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 196.176,49
TOTAL	R\$ 261.993,29
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 59.487,88

